



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 322/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de **10 de outubro de 2019 (inclusive) a 08 de dezembro de 2019 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 12 de junho de 2019 (inclusive) e que cessará em 09 de outubro de 2019 (inclusive), da servidora **LILIAM GOUDIM SILVA**, matrícula 938-5, titular do cargo de provimento efetivo, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de julho de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 24/07/19


GERÊNCIA DE PESSOAL